



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 24/2015** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia vinte e dois de dezembro de dois mil e quinze.

3 - - - - Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze,
4 nesta cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões,
5 pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de
6 Gouveia, estando presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Joaquim
7 Lourenço de Sousa, Vice-Presidente, Armando José dos Santos Almeida, Maria
8 de Lurdes Ferreira Borrego da Silva, Teresa Maria Borges Cardoso, Zulmira Maria
9 Simões Saraiva de Almeida Pais, Jorge Abrantes Cardoso Ferreira, Vereadores,
10 António Manuel Monteiro Mendes, Chefe da Divisão de Planeamento, Urbanismo
11 e Desenvolvimento Municipal, em substituição, comigo Carla Maria Caramelo
12 Henriques Braz, Assistente Técnica.

13 - - - - **JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:-** Deliberou a Câmara, por unanimidade,
14 considerar justificada a falta dada pelo Senhor Presidente, Luís Manuel Tadeu
15 Marques que, por motivos profissionais, não pode estar presente na reunião.

16 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente
17 para deliberar, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

18 - - - - **1) APROVAÇÃO DE ATAS:-** Tendo-se procedido à leitura da ata n.º
19 23/2015 e depois de introduzidas as correções solicitadas pela Senhora
20 Vereadora Zulmira Pais, foi a mesma aprovada, por unanimidade.

2. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

3. INFORMAÇÕES

3.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE-PRESIDENTE

24 - - - - **3.1.1) PROJETO “GOUVEIA PELOS SENTIDOS”:-** Entregou aos Senhores
25 Vereadores a “box” correspondente ao Projeto “Gouveia Pelos Sentidos”
26 contendo todo o material alusivo a este programa: um Guia de Restauração, um
27 Guia de Alojamentos e um Guia de Atividades. Estão contempladas as Rotas,
28 como os Casais de Baixo, Mondeguinho, o Alto Mondego, Cruz de Ferro, a Rota
29 do Vinho, a Rota do Pão, a Rota Agrícola, a Rota do Azeite, todas as temáticas
30 que têm a ver com os sabores como o queijo, Ponte Nova, Curral do Negro, Vale



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

31 do Rossim, Penedo dos Mouros, Galhardos, Casais de Cima, Vergílio Ferreira,
32 Volfrâmio, Caminhos da Fé e Malhão.

33 Interveio a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva dando conta da sua
34 surpresa pelo facto do Vale do Rossim e Mondeguinho estarem contemplados no
35 Programa das Rotas, esperando que os turistas não se desloquem àquele local,
36 pois não há lá nada para ver e o que há não é de facto uma boa imagem.

37 Usou da palavra a Senhora Vereadora Zulmira Pais perguntando se esse “Kit” é
38 para ser oferecido aos turistas quando se dirigirem ao Posto de Turismo, ao que o
39 Senhor Vice-Presidente respondeu que não sabe se o mesmo é oferecido, mas
40 pensa que irá ter um custo.

41 Prosseguiu a Senhor Vereadora Zulmira Pais perguntando se não está prevista
42 também a disponibilização do GPS, pelo menos, pelo que entendeu das
43 intervenções do Senhor Presidente.

44 Respondeu o Senhor Vice-Presidente referindo que essa aplicação será
45 disponibilizada aos turistas.

46 Finalizou a Senhora Vereadora Zulmira Pais referindo que se encontra em falta
47 essa parte do GPS que ainda não está concluída. Há dois anos que aguardam
48 pela conclusão do KIT e ao que parece ainda vão continuar à espera.

49 - - - - **3.1.2) PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO**
50 **DE CHEFE DA DIVISÃO:-** Informou o Executivo de que seguem hoje para
51 publicação em Diário da República os Despachos de Nomeação dos Chefes de
52 Divisão Socioeducativa Cultural e Desportiva e Divisão de Finanças, Património e
53 Aprovisionamento, os quais iniciarão funções no início de janeiro.

54 **3.2) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ARMANDO ALMEIDA**

55 - - - - **3.2.1) TERRENO DO INTERMARCHÉ:-** Tem conhecimento das diligências
56 que a Câmara tem desenvolvido no sentido de tentar resolver o problema que
57 existe entre a família do Senhor Fernando Oliveira Viegas e o Intermarché, no
58 qual a Câmara também se vê envolvida. Pensa que será muito difícil sair do
59 problema airosamente, porque considera que se cometeu um erro e, na altura, os
60 Vereadores eleitos pelo Partido Socialista alertaram para essa deliberação da
61 doação do caminho público e agora não se sabe como vão resolver este assunto.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

62 Pelo que teve conhecimento, os proprietários que confinam e que têm acesso ao
63 caminho público em causa vão mover um processo à Câmara Municipal que não
64 podia ter procedido conforme procedeu. O terreno continua vedado e existe uma
65 série de episódios dos quais tiveram conhecimento na última sessão da
66 Assembleia Municipal.

67 Assim, perguntou se a Câmara já equacionou a possibilidade de adquirir aquela
68 parcela de terreno à família do Senhor Fernando Viegas ou se já foram
69 analisadas outras soluções, pois consta que o proprietário não vai parar enquanto
70 não tiver o terreno limpo, pois ao que parece pretende construir. Pretendia ser
71 informado em que termos é que se encontra este processo, na medida em que
72 teve conhecimento que a família entregou nos serviços da Câmara um pedido de
73 viabilidade em relação ao terreno, no sentido de saberem se é viável ou não a
74 construção naquele espaço e qual a área de construção permitida.

75 Perguntou ainda se a Câmara está preparada para atuar quando o proprietário do
76 terreno decidir cortar o abastecimento de água e o sistema de águas residuais do
77 referido estabelecimento, bem como saber se o acesso ao Restaurante “Lá em
78 Casa” também se vai resolver, ou não, e se já há alternativas para isso.

79 Considera que este assunto não pode ficar esquecido e é de opinião que não é o
80 tempo que o vai resolver, pelo que a Câmara tem que apresentar soluções e os
81 Vereadores do Partido Socialista estão disponíveis para ajudar a resolver este
82 problema, que é um problema de todos os gouveenses, pelo que é necessário
83 adotar uma posição.

84 Portanto, e para concluir, perguntou novamente se a Câmara já equacionou a
85 hipótese de adquirir o terreno, quais são os constrangimentos neste momento e
86 quais as soluções previstas para os colmatar.

87 Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente referindo que se trata de um processo
88 que está a ser liderado pelo Senhor Presidente, porém, pode informar que em
89 relação à questão da aquisição do terreno, é verdade que na reunião de
90 preparação para o Acordo conjuntamente com o Senhor Fernando Viegas, foi ele
91 próprio, que lhe propôs a aquisição na íntegra de todo o terreno. Propôs ser a
92 Câmara a ficar com o terreno todo e pode dizer que a resposta dada, que nem foi



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

93 por ele, foi pelo seu advogado, foi negativa e entretanto o Senhor Fernando
94 Viegas confirmou que não estavam disponíveis para vender.

95 Interveio o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que compreende a
96 posição na altura, no entanto, atualmente, pode já ter havido diligências nesse
97 sentido.

98 Agora – continuou o Senhor Vice-Presidente – tomando como boas, e toma como
99 boa, a informação que o Senhor Presidente da Câmara prestou à Assembleia
100 Municipal e que até hoje ainda não disse o contrário, está agendada uma reunião
101 para janeiro com a Família do Senhor Fernando Viegas, pensa que uma das
102 vertentes que se pode equacionar é analisar no sentido da Câmara adquirir
103 aquele espaço.

104 Relativamente à ligação alternativa, já trocou algumas impressões com o Senhor
105 Eng.º António Mendes nesse sentido, não sabendo se chegou a equacionar essa
106 solução, mas pensa que, até ao dia da reunião, depreendeu das palavras do
107 Senhor Presidente, não haverá desenvolvimento nenhum.

108 Usou da palavra a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva referindo que a
109 Família do Senhor Fernando Viegas, quando esteve na reunião de Câmara,
110 afirmou que estava disposta a vender ou a alugar o terreno, não tinha era
111 qualquer tipo de proposta nesse sentido.

112 Respondeu o Senhor Vice-Presidente dizendo que a família se estava a referir ao
113 Intermarché que é o interessado direto, não se estava a referir ao Município, nem
114 o Município, com certeza, se não fosse este problema, estaria interessado.

115 Interveio novamente a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva referindo que a
116 questão é que as soluções para os problemas podem perder-se no tempo e isso
117 só agrava ainda mais o problema.

118 Relativamente à ligação de água e saneamento, o Senhor Vice-Presidente
119 solicitou ao Senhor Chefe de Divisão de Infraestruturas e Ambiente que prestasse
120 o devido esclarecimento.

121 Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Eng.º António Mendes
122 referindo que, de facto, o coletor de saneamento básico está implantado nos
123 terrenos que passaram a ser propriedade da herança do Senhor Fernando



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

124 Viegas, por consequência da cedência da área do caminho público. Consta que
125 estará em causa a autorização para manter a ligação do esgoto das instalações
126 do Intermarché ao coletor público. Confirma-se que o Acordo salvaguardou a
127 legitimidade da existência e continuidade de serviço do coletor público, nada
128 referindo quanto ao ramal de ligação exclusivo do Intermarché, colocando-se o
129 cenário deste poder ser eliminado, pondo em causa a funcionalidade do espaço
130 comercial.

131 Mais referiu que a solução alternativa passará por efetuar nova ligação a
132 montante, no ponto da travessia de acesso ao parque, sendo que, esta opção
133 obrigará à colocação de um sistema de bombagem, não sendo possível manter o
134 escoamento gravítico, por razões de altimetria.

135 Concluiu que a solução é possível, mas exige construção, não sendo, portanto,
136 resolúvel de forma imediata.

137 Interveio a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva questionando se essa
138 intervenção será mais dispendiosa.

139 Respondeu o Senhor Eng.º António Mendes confirmando que, pelo menos, ao
140 longo do tempo, será necessariamente dispendiosa, pois envolve consumo de
141 energia elétrica do sistema de bombagem, enquanto que atualmente funciona por
142 gravidade. Para além do custo de exploração há ainda a considerar o
143 investimento de construção de um poço de bombagem, aquisição e instalação da
144 respetiva bomba e ligação de energia elétrica. Trata-se, portanto, de uma obra
145 que, apesar de poder ser considerada simples, obrigará sempre à salvaguarda de
146 uma “almofada temporal” de uma a duas semanas para, caso o problema se
147 confirme, poder ser resolvido.

148 Interveio novamente a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva questionando se
149 já se colocou a possibilidade em relação a um outro acesso.

150 Respondeu o Senhor Eng.º António Mendes referindo que se colocou a
151 possibilidade de um segundo acesso, mas qualquer outra solução passa sempre
152 pela ocupação de terrenos privados.

153 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida depreendendo pela
154 intervenção do Senhor Eng.º António Mendes que já está estudada uma solução.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

155 Assim, questionou quem é que vai pagar os custos decorrentes da realização
156 dessa obra, pois aquilo que está a verificar pelas palavras do Senhor Chefe de
157 Divisão é que vai ter que ser a Câmara a suportar os encargos e isso não é justo,
158 pois se o caso fosse com um cidadão particular, um munícipe, teria que ser o
159 próprio a pagar.

160 Respondeu o Senhor Vice-Presidente referindo que o Senhor Vereador está a
161 inferir que será o Município a pagar, mas ninguém lhe está a dizer que vai ser o
162 Município a suportar os custos decorrentes da obra.

163 Interveio o Senhor Eng.º António Mendes dizendo que a sua posição, sem
164 qualquer mandato para o dizer, mas a sua posição como técnico é no sentido de
165 os materiais serem fornecidos pelo Intermarché e o Município entrar com a mão
166 de obra. Não é oficial, é apenas uma possibilidade.

167 Acrescentou o Senhor Vice-Presidente referindo que se tratou de uma conversa
168 informal e que nenhuma proposta está formalizada.

169 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo é
170 necessário estudar uma hipótese alternativa pois vai ser necessário, na medida
171 em que, mais dia, menos dia, o dono do terreno vai concretizar o que afirmou
172 relativamente às infraestruturas que estão construídas no local e, por isso, tem
173 que estar estudado um segundo plano. E, como munícipe, não é agradável ter
174 que pagar um investimento que não é a ele que compete pagar, mas sim ao
175 Intermarché.

176 Quanto à questão dos pagamentos – prosseguiu - segundo o que percebeu, ficou
177 acordado com a Família do Senhor Fernando Viegas negociar no sentido de
178 tentar pagar o máximo possível até ao final do ano de 2015 e depois nessa
179 reunião, agendada para o dia 15 de janeiro, negociar o pagamento do resto da
180 dívida. Pelo que sabe o terreno não estava em discussão. O que estava em
181 causa, em relação ao assunto do terreno, era no sentido do Município promover
182 uma reunião entre o Senhor Laurentino, Gerente do Intermarché e o Senhor
183 Eduardo Viegas. Não sabe se essa reunião já se realizou e quais foram os
184 resultados. É de opinião que o arrastar no tempo da resolução deste assunto só
185 vai criar problemas à Câmara e, ao criar problemas à Câmara, vão ter que ser



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

186 todos os munícipes a pagar, pelo que o assunto tem que ser resolvido o mais
187 depressa possível e por isso deixa registado em Ata um alerta no sentido de ser
188 resolvido este grave problema.

189 - - - - **3.2.2) SEMÁFOROS NO CRUZAMENTO NESPEREIRA/VINHÓ:-** Em
190 relação à colocação dos semáforos no Cruzamento Nespereira/Vinhó parece que
191 está a pugnar por uma coisa que lhe diz diretamente respeito, pois passa naquele
192 local todos os dias. Pensa que é a terceira vez que esta obra de colocação de
193 semáforos temporizados vem inscrita em Orçamento, mas pelos vistos já não
194 será executada no corrente ano.

195 Assim, pretendia saber se no Orçamento para 2016 a verba que apontava para os
196 20.000,00 euros ainda se encontra inscrita ou se a mesma foi retirada. Se não foi,
197 perguntou se a obra é para concretizar, apontando como data, meados do ano de
198 2016.

199 Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente referindo que sabe que a rubrica não
200 está específica, mas entra numa outra rubrica que é generalista. É uma questão
201 da qual não abdicamos e vai ser concretizada. Há é a questão das prioridades e
202 aquilo que vamos referindo em reunião de Câmara, que são os fundos disponíveis
203 mensais, que não chega para tudo. Vamos tentando responder às prioridades que
204 os serviços nos vão apresentando.

205 Interveio o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que não conhece as
206 prioridades da maioria no Executivo, mas é de opinião que um projeto que está
207 inscrito em Orçamento é prioritário, é prioritário há dois anos, há três anos, para o
208 próximo ano, ou então dentro das prioridades que estão em Orçamento, a
209 Câmara tem que priorizar, primeiro este, segundo aquele, terceiro e assim
210 sucessivamente. A explicação que lhe dão sempre é que “está inscrito, vamos
211 fazer”, estão constantemente a dar a mesma explicação que já repetem há pelo
212 menos três anos.

213 Retorquiu o Senhor Vice Presidente assegurando que se trata de uma obra que a
214 Câmara vai fazer, mais tarde ou mais cedo.

215 **3.3) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA ZULMIRA PAIS**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

216 - - - - **3.3.1) ORDENS DE PAGAMENTO:-** Verificou nas ordens de pagamento a
217 existência de uma fatura no valor de 2.000,00 euros relativo a um almoço e jantar
218 para 80 pessoas, participantes no “Congresso da Economia Cívica”. É mais um
219 entre tantos. Pretendia saber qual o retorno para o concelho a realização deste
220 Congresso.

221 Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que essa fatura diz
222 respeito à realização do “Congresso da Economia Cívica”. Neste, participaram
223 nove Comunidades de todo o País, todas elas de Municípios considerados de
224 “baixa densidade”. O Município de Gouveia teve a honra de ser escolhido para ser
225 o primeiro a realizar esse Congresso e essa foi a contrapartida exigida, pois todos
226 os outros Municípios tinham a pretensão de realizar esse Congresso.

227 Foi um congresso de um dia e que teve grande divulgação, nomeadamente, ao
228 nível da internet. É uma iniciativa com grande dimensão e que vai começar a dar
229 frutos brevemente, pois está a iniciar-se uma fase de candidaturas. Temos já feita
230 uma candidatura ao Programa COMPETE, para a criação dos CID's e estamos a
231 preparar para janeiro no âmbito social.

232 Interveio o Senhor Vice-Presidente referindo que existe uma particularidade que é
233 o facto da iniciativa privada estar também envolvida e isso deve ser valorizado.

234 Respondeu a Senhora Vereadora Zulmira Pais aludindo que mesmo assim não se
235 vêem os investidores a quererem investir em Gouveia.

236 Retorquiu o Senhor Vice-Presidente referindo que é preciso dar passos nesse
237 sentido.

238 Ao que a Senhora Vereadora Zulmira Pais respondeu dizendo que são dados
239 passos, no entanto, parece que são sempre um bocadinho em vão, mas vão
240 aguardar pelos resultados.

241 **4. EXPEDIENTE**

242 - - - - Não se analisou expediente na presente reunião.

243 **5. DELIBERAÇÕES**

244 - - - - **5.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE 6.ª ALTERAÇÃO AO**
245 **ORÇAMENTO E 5.ª ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA**
246 **MUNICIPAL DE GOUVEIA DO ANO DE 2015:-** Usou da palavra o Senhor Vice-



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

247 Presidente referindo que a proposta da 6.^a alteração se prende com as
248 necessidades apontadas pelos serviços de dar cobertura orçamental às rubricas
249 descritas, anulando algumas, porquanto já não têm despesa possível e tentar
250 reforçar outras onde surgiram algumas necessidades. Trata-se de acerto do
251 orçamento no final do ano.

252 Usou da palavra a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva questionando
253 acerca do montante de 84.779,00 euros mencionado na proposta, pretendendo
254 saber como se justifica ou se chegou a este valor.

255 Respondeu o Senhor Vice-Presidente referindo que este resumo não tem todas
256 as rubricas que foram alteradas. Os serviços, de forma resumida, enumeram
257 nesta folha aquilo que é o mais importante. Os montantes todos somados dão
258 esta quantia total. A proposta contém apenas as rubricas mais significativas,
259 porquanto no documento anexo estão referenciadas todas as alterações e que
260 perfazem este total.

261 De seguida a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva questionou em relação à
262 rubrica “outros bens – 0102020121”, com um reforço de 1.100,00 euros.

263 Respondeu o Senhor Vice-Presidente informando que se prende com o
264 funcionamento da Câmara Municipal, não sabe o que está em específico, mas
265 pode ser, por exemplo, a aquisição das agendas oferecidas recentemente.

266 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva
267 questionando em relação à rubrica “0102020211 – Representação de Serviços”
268 com um reforço de 1.000,00 euros.

269 Respondeu o Senhor Vice-Presidente referindo que muito provavelmente se
270 refere ao “subsídio de representação” que é pago mensalmente e tem uma
271 classificação independente, como o subsídio de alimentação e as deslocações.

272 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que o “subsídio
273 de representação” é certo e mensal no vencimento de todos os membros da
274 autarquia, agora esse reforço de 1.000,00 euros será outro tipo de representação,
275 provavelmente algum jantar no Restaurante “Lá em Casa” ou outro.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

276 Respondeu o Senhor Vice-Presidente referindo que a rubrica continha atualmente
277 8.250,00 euros e pode ter sido necessário um reforço de mais 1.000,00 euros,
278 mas não põe em causa que possa ter sido algum almoço de trabalho.

279 De seguida a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva questionou sobre a
280 rubrica “010206020306 – outras” com a justificação “Homologação Contas de
281 2011 Tribunal de Contas”, com um reforço de 6.109,00 euros, ao que o Senhor
282 Vice-Presidente respondeu dizendo que diz respeito à aprovação da Conta de
283 Gerência de 2011 e como é um serviço que o Tribunal de Contas presta, tem que
284 ser pago, à semelhança de outros serviços que nos são prestados por outras
285 entidades oficiais.

286 Também questionou a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva a propósito da
287 rubrica “03020201 – encargos das instalações”, com um reforço de 7.000,00
288 euros, como justificação “reforço da verba EDP”.

289 Respondeu o Senhor Vice-Presidente referindo que se prende com o pagamento
290 da eletricidade das instalações da Câmara em geral, nada tem a ver com
291 iluminação pública que está classificada noutra rubrica.

292 De seguida a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva interrogou em relação à
293 rubrica “0406020306 – outras”, com um reforço de 3.050,00 euros com a
294 justificação de “Licenças de Software”, tendo o Senhor Vice-Presidente
295 esclarecido que se prende com parte do licenciamento do Programa Autocad e
296 outros programas informáticos.

297 Em relação à rubrica “05020201 – encargos das instalações” a Senhora
298 Vereadora Maria de Lurdes Silva questionou a que se deve o reforço de 5.000,00
299 euros.

300 Respondeu o Senhor Vice-Presidente referindo que tem a ver com obras e
301 reparações no edifício dos Paços do Concelho, porquanto algumas delas não
302 entraram na candidatura ao Programa SAMA.

303 A propósito do SAMA, a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva destacou a
304 requalificação que foi feita na receção do edifício da Câmara, no entanto, chamou
305 a atenção para as janelas “magníficas” que estão a destoar do resto do espaço. A



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

306 ter sido feita aquela obra não entende o terem deixado ficar as mesmas janelas
307 que estão uma vergonha e é uma falta de brio.

308 Respondeu o Senhor Vice-Presidente dizendo que, no que diz respeito às janelas,
309 será uma requalificação a ser feita numa outra oportunidade. No entanto, são
310 janelas antigas que se coadunam com o resto do edifício.

311 O antigo – interveio a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva – é muito bonito
312 não há dúvida, deve ser preservado e até nos ensina muito tudo o que é antigo,
313 mas quando não presta tem que se compor. Sobre a rubrica “2015/2004 –
314 festividades e eventos” com a justificação “Natal”, com um reforço de 2.280,00
315 euros, totalizando 32.280,00 euros, a Senhora Vereadora também pretendia o
316 devido esclarecimento acerca deste reforço.

317 Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente transmitindo que prende com as ações
318 de Natal, desde a iluminação de Natal, jantar de Natal, a animação, entre outras.

319 Questionou a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva se aos filhos dos
320 funcionários era oferecido algum tipo de prenda.

321 Respondeu o Senhor Vice-Presidente informando que os filhos dos funcionários,
322 até aos 4 anos de idade, é habitual ser oferecida uma lembrança e que este ano
323 rondou os 197,00 euros globalmente.

324 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva
325 questionando em relação à rubrica “2014/5033 – iluminação pública”, com a
326 justificação “Acerto do 4.º trimestre”, ao que o Senhor Vice-Presidente respondeu
327 que se prende com um reforço de 15.000,00 euros para se poder liquidar a fatura
328 do 4.º trimestre. Se fizer a comparação, de 542.500,00 euros, que é a previsão
329 total do ano, com a Conta de Gerência do ano anterior, verificará que a diferença
330 para mais é cerca de 90.000,00 euros.

331 Retorquiu a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva referindo que a colocação
332 desta questão se prende com o facto de tanto na 4.ª alteração orçamental, como
333 na 5.ª alteração orçamental se ter feito um reforço desta rubrica para este fim com
334 107.000,00 euros.

335 Respondeu o Senhor Vice-Presidente confirmando esse facto e já não tinham
336 intenções de reforçar mais, mas ainda assim teve que ser feito mais um reforço.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

337 Usou da palavra a Senhora Vereadora Zulmira Pais referindo ainda em relação ao
338 Natal que, para além da rubrica que a Senhora Vereadora Maria de Lurdes
339 questionou, existe ainda uma outra designada de “Locação de outros bens”, com
340 um reforço de 4.850,00 euros, em relação à qual pretendia o devido
341 esclarecimento.

342 Respondeu o Senhor Vice-Presidente informando que são rubricas separadas,
343 uma coisa é a atividade em si que foi necessário para a animação, outra coisa
344 tem a ver com a aquisição de serviços ou aluguer de equipamentos que foram
345 necessários para o período de Natal. Está num bolo global de várias atividades
346 que foram acontecendo ao longo do ano, não estava especificado. Com o
347 decorrer do ano ou porque aconteceram mais atividades ou porque foi gasto mais
348 do que aquilo que estava planeado, foi necessário fazer um reforço para dar
349 cabimento a todo o resto.

350 Retorquiu a Senhora Vereadora Zulmira Pais aludindo que, com estes reforços
351 que, sucessivamente, têm sido necessários fazer, significa que continuamos a
352 gastar em festividades mais do que aquilo que inicialmente estava previsto.

353 Respondeu o Senhor Vice-Presidente referindo que não sabe se se está a gastar
354 mais, há quem diga que até se gasta de menos.

355 Interveio a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva referindo que é sempre de
356 menos quando há muito dinheiro para gastar e não se gasta todo, aí sim
357 devíamos apostar mais nas festividades. Agora, quando não há dinheiro nenhum
358 e se anda a gastar o que se não tem, já é demais.

359 Retorquiu o Senhor Vice-Presidente referindo que este ano o Município atrasou-
360 se na colocação da iluminação de Natal e as pessoas reparam nesse facto.

361 Dizer às pessoas que não há dinheiro também seria correto – Respondeu a
362 Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva.

363 Interveio novamente a Senhora Vereadora Zulmira Pais acrescentando que,
364 provavelmente, existiram outras coisas onde ao longo do ano foi gasto esse
365 dinheiro e não haveria essa necessidade.

366 É uma questão de opção. – Respondeu o Senhor Vice-Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

367 Continuamos com o “problema das opções”. – Disse a Senhora Vereadora
368 Zulmira Pais.

369 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida constatando na rubrica
370 “0102010101 – Titulares dos Órgãos de Soberania”, um reforço de 2.775,00
371 euros, pensando que é já a terceira alteração onde é feito um aumento desta
372 rubrica. “Recorda-se Senhor Vice-Presidente de ter dito em reunião de Câmara
373 que não havia mais custos com a entrada do 3.º Vereador a tempo inteiro?” –
374 Perguntou.

375 Respondeu o Senhor Vice-Presidente dizendo que não havia custos acrescidos, é
376 diferente, do que o Orçamento prever uma verba e agora estar a ser reforçada,
377 pode ser por outros motivos até.

378 Retorquiu o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que, na altura, foi bem
379 claro, que não havia custos acrescidos, porque o 3.º Vereador a tempo inteiro -
380 não estando em causa a pessoa do Dr. Jorge Ferreira – o que está em causa é
381 que na altura informaram que deixava de ser Chefe de Gabinete e passava a ser
382 Vereador a tempo inteiro e que os custos não iriam aumentar. A proposta da
383 maioria PPD/PSD-CDS/PP afirmava que não havia custos acrescidos. E não há
384 outra justificação. Do que se recorda, das seis alterações orçamentais, pelo
385 menos, em três, existiu um reforço de verba nesta rubrica “0102010101”, que era
386 de cerca de 80.000,00 euros e, neste momento, já vai em 118.875,00 euros, o
387 que quer dizer que houve realmente custos acrescidos.

388 E, a maioria, na altura, não acreditava que iria haver esse aumento de custos, só
389 os Vereadores do Partido Socialista que “até nem percebem de contas, não
390 percebem nada disto”, porque quem sabe até é o Senhor Vice-Presidente que é
391 quem “domina as finanças, domina esta máquina”. Agora a pergunta que se
392 impõe é: “Admite ou não que houve um aumento dos custos em vencimentos nos
393 titulares dos órgãos da autarquia?” – Questionou o Senhor Vereador.

394 Em relação à Assembleia Municipal - prosseguiu – pretendia saber se as senhas
395 de presença já se encontram liquidadas e se com esta alteração orçamental já
396 está considerado o pagamento das senhas de presença do ano todo, pois pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

397 que sabe encontram-se duas sessões em atraso e com a de dezembro já vai em
398 três.

399 Respondeu o Senhor Vice-Presidente referindo que o aumento de custos de que
400 fala aqui, se o Senhor Vereador fizer as contas, verificará que deixando de ter
401 Chefe de Gabinete e passando a ter um Vereador a tempo inteiro, o aumento de
402 custos não é significativo.

403 Interveio a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva referindo que apenas
404 passou para quase o dobro, a verba estava em 80.000,00 euros e agora está em
405 118.000,00 euros.

406 Interveio o Senhor Vereador Armando Almeida acrescentado que a Câmara
407 Municipal lucrou pelo facto de ter deixado de ter o Liquidatário da ex-DLCG
408 Empresa Municipal, que ganhava mais de 2.000,00 euros e passou a ganhar
409 pouco mais de 1.000,00 euros como Chefe de Gabinete ou que cargo é que
410 ocupa atualmente nos serviços.

411 Respondeu o Senhor Vice-Presidente referindo que, comparativamente,
412 abdicando de ter um Chefe de Gabinete e tendo um Vereador a Tempo Inteiro, os
413 custos não são tão significativos, só que nesta rubrica entram várias coisas, não é
414 só a parte de vencimentos. A previsão em outubro de 2014, que foi quando foi
415 elaborado o Orçamento de 2015, partiu de uma previsão e esta alteração
416 produziu-se mais tarde, mesmo que tenha um custo relativamente acrescido, que
417 não está aqui espelhado na sua totalidade relativamente a mais um Vereador, tem
418 mais outras coisas na rubrica também, não vê que esse diferencial seja tão
419 significativo, como está aqui espelhado. Isso lhe garante, porque não há uma
420 diferença de 30.000,00 euros para o vencimento, não é essa a diferença de
421 vencimento entre um cargo e outro.

422 Relativamente à Assembleia Municipal não tem presente a informação do
423 pagamento das senhas de presença, pensando que esteja já liquidado, mas irá
424 verificar junto dos serviços.

425 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que
426 muitas vezes não vale a pena dar a volta à questão, pois os números são “frios” e
427 não enganam. Houve um aumento e tem que reconhecer isso e é bom que se



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

428 admita e se dê razão a quem a tem. Muitas vezes não é bom ter razão antes do
429 tempo, mas os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista alertaram para esse
430 facto e disseram que era isso que iria acontecer e tem que ser justificado,
431 porquanto os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista participam nas decisões
432 que são tomadas neste órgão e mesmo votando contra o aumento de Vereadores
433 a tempo inteiro têm que responder perante os munícipes. Votaram contra, mas
434 chamaram a atenção para este facto do aumento de custos. E tem que existir
435 uma justificação para este aumento de Vereadores a tempo inteiro, isto é,
436 aumentaram de facto os custos mas vai ser benéfico para os serviços, vai agilizar
437 processos, vamos passar a ser feito outro tipo de trabalho, pois em devido tempo
438 vai ter que ser feito o balanço do que é que resultou daí, o que é que melhorou
439 em termos de serviços. Justificou-se? – Questionou.

440 Retorquiu o Senhor Vice-Presidente referindo que já lhe respondeu em termos
441 relativos. Não tem que admitir isso, porque na verdade o Senhor Vereador já
442 percebeu que ele tinha razão, se um vereador a tempo inteiro ganha 80% do
443 vencimento do Presidente da Câmara, o Chefe de Gabinete ganha 80% do
444 vencimento do Vereador a tempo inteiro, portanto, são equivalentes, a diferença
445 não é significativa. Agora que há uma diferença, há, mas não são estes 70.000,00
446 euros.

447 Respondeu o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que não se está a
448 referir ao valor em causa, está a comprovar que há uma diferença, que não
449 admitiram na altura e era bom que admitissem agora. A explicação que foi dada
450 na altura foi de que *“deixamos de ter um chefe de gabinete e passamos a ter um*
451 *Vereador a tempo inteiro e não é muito significativo”*. Porém, essa vaga de Chefe
452 de Gabinete deixada pelo Dr. Jorge Ferreira foi ocupada por outra pessoa, isto é,
453 deixaram de ter o gestor da massa falida da ex-DLCG, o tal cargo que ficava caro
454 à Câmara, por isso é que havia as tais transferências, o tal “saco sem fundo” e
455 passou a estar aqui no Quadro a desempenhar funções diferentes, mas veio para
456 a Câmara fazer o trabalho que estava a fazer o Dr. Jorge Ferreira.

457 Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente referindo que pretende falar das coisas
458 uma de cada vez e tratar uma de cada vez. O que estavam a falar não tem nada a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

459 ver, o Senhor Vereador agora já levou a conversa para outros termos. Aquilo que
460 estavam a falar e a comparar foi a alteração de deixar de ter um Chefe de
461 Gabinete e passar a ter um Vereador a tempo inteiro, foi este o termo comparativo
462 que foi utilizado e é isso que está a defender desde o início. Não é significativo e
463 continua a dizer hoje como anteriormente, a diferença não é significativa
464 relativamente aos vencimentos. Portanto, não tem que admitir que há essa
465 diferença significativa.

466 Interveio o Senhor Vereador Armando Almeida esclarecendo que aquilo que
467 solicitou ao Senhor Vice-Presidente foi que admitisse que realmente houve um
468 aumento de custos com o pessoal dos órgãos autárquicos, porque na altura
469 negou, disse que não e na proposta também estava explícito que não havia
470 aumento de custos.

471 Retorqui o Senhor Vice-Presidente referindo que não negou na altura, aquilo que
472 afirmou foi que a alteração da nomeação de mais um Vereador a tempo inteiro em
473 detrimento de um Chefe de Gabinete, nessa alteração a diferença não era
474 significativa e continua a dizê-lo hoje e defende da mesma forma e o Senhor
475 Vereador também sabe que não é significativa.

476 Usou da palavra a Senhora Vereadora Zulmira Pais perguntando o que é que
477 então justifica essa diferença.

478 Respondeu o Senhor Vice-Presidente referindo que pode ser fundamentada por
479 outros fatores. Em outubro de 2014 a previsão pode ter sido mal feita. Em outubro
480 de 2014 não sabe se estava considerado ou não os subsídios de férias, por
481 exemplo, pois passou-se a ter direito a eles, porquanto atualizações salariais não
482 houve, pelo que há uma justificação certamente para essa diferença.

483 Retorqui o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que aquilo que tem que
484 ficar claro é a posição dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. Aquilo que
485 afirmaram na altura foi de que primeiro tinham que lhes explicar e justificar a
486 criação de um lugar de Vereador a Tempo Inteiro, depois que ganhos em termos
487 de serviços iríamos ter para fundamentar a criação deste lugar, bem como
488 justificar que há realmente um aumento de verbas para vencimentos. E disseram
489 que não iria haver. Até se recorda de uma série de reuniões de Câmara, nas



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

490 quais solicitavam a entrega do despacho de delegação de competências, no
491 sentido de ficarem informados acerca dos pelouros que cada Vereador estava a
492 desempenhar, até que, finalmente, passado algum tempo, procederam à entrega
493 do referido documento. Pelos vistos, até nem se justificava nada a alteração de
494 cargos.

495 Esclarecido o assunto, deliberou a Câmara, por maioria, com três abstenções por
496 parte dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e três votos a favor
497 por parte do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pela
498 coligação PPD/PSD-CDS/PP e, em minuta de modo a produzir efeitos imediatos,
499 de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,
500 proceder à aprovação da **“6.ª Alteração ao Orçamento e 5.ª Alteração às**
501 **Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Gouveia do ano de**
502 **2015”**, de acordo com o documento que se encontra anexo à presente Ata e dela
503 fica a fazer parte integrante.

504 - - - **5.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO**
505 **PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A**
506 **CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR**
507 **TEMPO INDETERMINADO, PARA OCUPAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO**
508 **IDENTIFICADOS NO ANEXO B:-** Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente
509 referindo que face às contingências e disponibilidade orçamental e tendo em
510 conta as necessidades apontadas pelos serviços, o Município tem possibilidade
511 de proceder à abertura dos postos de trabalho referenciados no Anexo da
512 proposta e que constam já do Mapa de Pessoal. É evidente que esta é uma 1.ª
513 fase do concurso que pode ficar concluída se os lugares forem ocupados por
514 pessoas com vínculo à função pública. Portanto, nesta 1.ª fase só podem
515 concorrer pessoas com vínculo à função pública. Caso não fiquem preenchidos
516 nesta 1.ª fase, avançar-se-á para uma 2.ª fase, com abertura de concurso para o
517 público em geral.

518 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que tem dúvidas
519 se Município pode abrir estes concursos para entrada de mais pessoal. Sabe que
520 ao nível do setor da educação é permitido no Orçamento, após o cumprimento de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

521 uma série de disponibilidades legais. Mas, pretendia saber se a Câmara tem
522 competência para, primeiro, alargar o Quadro em Assembleia Municipal quando
523 lhe apetece, segundo, se não tem que ter um Visto do Tribunal de Contas, isto é,
524 só porque os serviços o pedem vamos abrir vagas? O Município tem autonomia
525 para isso? – Perguntou.

526 Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente referindo que não é bem assim, só
527 podemos abrir procedimentos se as categorias constarem do Mapa de Pessoal e
528 estiverem como vagas. Estes lugares constam e estão como vagos.

529 Usou da palavra a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva referindo que tinha
530 algumas dúvidas em relação ao número de vagas no setor da educação,
531 perguntando onde se encontram contemplados os quatro lugares que agora se
532 pretende colocar a concurso na Divisão Sócio-Educativa, Cultural e Desportiva no
533 último Mapa de Pessoal submetido a Assembleia Municipal e certificado pelo
534 Senhor Presidente deste Órgão. Existem 4 lugares de assistentes operacionais a
535 criar, a saber: 1 lugar na “coordenação, apoio social e proteção à família”; 1 no
536 “setor da educação” e 2 no “setor de turismo, desporto e cultura”. De acordo com
537 o Mapa de Pessoal enviado, estão 4 postos de trabalho “a criar”, inclusive, na
538 altura, quando se aprovou este Mapa, 2 lugares até eram para nadadores-
539 salvadores.

540 Usou da palavra a Senhora Vereadora Teresa Borges esclarecendo que este foi o
541 último mapa aprovado para 2015. Se analisar o mapa de pessoal aprovado para
542 2016, verificará que os lugares a criar já constam da respetiva coluna “vagos”. Os
543 4 lugares a concurso estão previstos na Divisão Sócio-Educativa, Cultural e
544 Desportiva, no Setor Educação, onde se encontram previstos 4 lugares para
545 assistentes operacionais.

546 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida questionando a razão da
547 criação de lugar para a Residência de Estudantes, ao que o Senhor Vice-
548 Presidente respondeu que decorre do facto do Município ter assumido a gestão
549 desta estrutura.

550 Questionou de seguida o Senhor Vereador Armando Almeida se a Câmara pode
551 integrar no seu Quadro de Pessoal os funcionários da Residência de Estudantes.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

552 Respondeu o Senhor Vice-Presidente referindo que a Residência de Estudantes
553 não tem quadro próprio, nem pessoal próprio e a Câmara poderá ponderar e vir
554 integrar esse pessoal.

555 Retomou a palavra a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva referindo que tem
556 ainda algumas dúvidas relativamente ao “podemos” contratar pessoal. Baseando-
557 se na “Informação Financeira” remetida e que refere que “*o montante que*
558 *corresponde a 20% da margem disponível é de 82.813,68 euros, valor que poderá*
559 *ser utilizado em aumento de despesas com pessoal para 2015”*, questionou se a
560 mesma está atualizada ou se vai acontecer o mesmo equívoco que ocorreu com o
561 último procedimento concursal.

562 Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente referindo que esse é o documento
563 válido neste momento para efeitos de abertura de concursos.

564 Retomou a palavra a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva acrescentando
565 que a única diferença que verifica em relação à “Informação Financeira” anterior,
566 é o aumento de “dívida a outros credores” no valor de 2.100.000,00 euros, que
567 pensa que digam respeito ao Senhor Fernando Oliveira Viegas. Como é que um
568 valor destes de 2.100.000,00 euros não interfere nos 20% e todas as outras
569 contas ficam iguais? – Perguntou. É de opinião que um valor desta natureza a
570 entrar nos “outros credores” tem que interferir certamente nestes 20%.

571 Retorquiu o Senhor Vice-Presidente referindo que interfere contabilisticamente, só
572 que esta informação é financeira, que não é influenciada por este fator
573 contabilístico.

574 Interveio novamente a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva dizendo que é
575 de opinião que o nível de endividamento do Município de Gouveia não permite
576 fazer estes contratos, contudo, é a sua análise.

577 Respondeu o Senhor Vice-Presidente referindo que de facto é a análise da
578 Senhora Vereadora, porquanto a Câmara tem a análise da anterior Chefe de
579 Divisão que é o que é válido neste momento. Foi ela que prestou esta informação
580 e como já repetiu aqui, várias vezes, não é formado nem em finanças, nem em
581 contabilidade, pelo que confia na informação que os técnicos produzem e lhe
582 fazem chegar.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

583 *“Posto isto e considerando:*

584 *Que nos termos do Art.º 62.º da LOE 2015 e Art.º 47.º da LOE 2015 (interpretação*
585 *a contrario) as autarquias locais que se encontrem em equilíbrio, podem proceder*
586 *à abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de relações*
587 *jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou*
588 *determinável, para carreira geral ou especial e carreiras que ainda não tenham*
589 *sido objeto de extinção, de revisão ou de decisão de subsistência, destinados a*
590 *candidatos que possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo*
591 *indeterminado previamente estabelecida; (cfr parecer DAJ 146/13 de 13-06-2013)*

592 *Que nos termos da informação do sector financeiro de 18 de Junho de 2015 que*
593 *se junta e se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, o Município de*
594 *Gouveia em 31 de Dezembro de 2014 encontrava-se abaixo do limite de 1,5*
595 *vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores,*
596 *nos termos do nº 4 do art.º 62.º, podendo conseqüentemente, em 2015, aumentar*
597 *as despesas com pessoal em € 82.813,68; (Anexo A)*

598 *Que o Município de Gouveia já procedeu, no ano de 2015, à abertura de dois*
599 *concursos onde se previu um aumento de despesa com pessoal até ao final de*
600 *2015 de € 10,871,52;*

601 *Que até ao final de 2015 não haverá despesa com o presente recrutamento;*

602 *Que a abertura de procedimentos concursais exclusivamente destinados a quem*
603 *seja titular de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado*
604 *previamente estabelecida, não carece de autorização governamental; (cfr.*
605 *esclarecimento da DGAL de 16 de Julho de 2014)*

606 *Considerando ainda que em sede de reunião de coordenação jurídica realizada*
607 *entre a Direção Geral das Autarquias Locais e Comissões de Coordenação e*
608 *Desenvolvimento Regional, cujas conclusões foram homologadas pelo Secretário*
609 *de Estado da Administração Local em 17-07-2014 e que referem que no âmbito e*
610 *para efeitos da Portaria nº 48/2014, de 26 de Fevereiro, relativa ao procedimento*
611 *prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, as*
612 *autarquias não estão sujeitas à obrigação de consulta prévia à Direção Geral de*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

613 *Qualificação dos Trabalhadores (INA) prevista naquela portaria. (cfr. Despacho*
614 *2556/14/SEAP)*

615 *Pretendendo esta autarquia preencher 10 postos de trabalho previstos no mapa*
616 *de pessoal e orçamento, nada obsta a que, por deliberação do órgão executivo,*
617 *proceda à abertura de um procedimento concursal circunscrito a candidatos que*
618 *sejam já detentores de uma relação jurídica de emprego público por tempo*
619 *indeterminado previamente estabelecida, verificadas que estão as seguintes*
620 *exigências legais:*

- 621 • *Identificação das necessidades de recrutamento – Art.º 4.º n.º 1, Portaria*
622 *83-A/2009. (Anexo B)*
- 623 • *Identificação do número de postos de trabalho a ocupar para cada*
624 *carreira/categoria/sector de atividade e respetivo vínculo. (Anexo C)*
- 625 • *A existência no mapa de pessoal para 2015 dos postos de trabalho*
626 *assinalados e comprovação da respetiva aprovação pela assembleia*
627 *municipal. (Anexo D)*
- 628 • *Caracterização dos postos de trabalho a ocupar. (Anexo E)*
- 629 • *Demonstração de que os encargos com o recrutamento estão previstos no*
630 *orçamento municipal (informação de cabimento). (Anexo F)*

631 *Nestes termos, delibera a Câmara, por maioria, com três abstenções por parte*
632 *dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e três votos a favor por*
633 *parte do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pela*
634 *coligação PPD/PSD-CDS/PP e, em minuta de modo a produzir efeitos imediatos,*
635 *de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,*
636 *autorizar a abertura de procedimento concursal comum para a constituição de*
637 *relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação dos*
638 *postos de trabalho identificados no Anexo B, que se encontra anexo à presente*
639 *Ata e dela fica a fazer parte integrante.”*

640 *Esta proposta contem 6 Anexos que se juntam à presente Ata e dela ficam a fazer*
641 *igualmente parte integrante.*

642 **- - - 5.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE**
643 **COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

644 **ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA POPULAR DE GOUVEIA:-** Usou da palavra
645 o Senhor Vice-Presidente referindo que se trata de um assunto que estava em
646 aberto e, em relação ao qual, os Senhores Vereadores do Partido Socialista já
647 tinham feito referência em reunião de Câmara, de que se devia assumir algum
648 tipo de compromisso com a ABPG, relativamente à utilização do Parque da
649 Senhora dos Verdes, por parte do Município. Mas, sobretudo, coloca a tónica
650 numa vertente que é a disponibilização em geral para o público e os custos que
651 lhes estão associados dessa vertente relativamente ao parque,
652 independentemente das outras disponibilizações que o Município venha a fazer
653 ao longo de todo o ano. Foi isso que se tentou acautelar neste protocolo de modo
654 a entrar em vigor no dia 1 de janeiro e vigorar durante o próximo ano. Estão
655 referenciadas ainda algumas particularidades em termos de parcerias que
656 possam vir a ser criadas, quer em termos de divulgação do Parque, mas em
657 termos de divulgação de atividades, sobretudo no domínio turístico da parte do
658 Município.

659 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida questionando como é que
660 a Câmara considerou este valor de 18.000,00 euros/ano, correspondendo a
661 1.500,00 euros/mês, bem como se está contemplada a realização de eventos
662 como, por exemplo, o “Gouveia Art Rock”, na eventualidade de se poder lá
663 realizar este evento de modo a alterar o seu modelo como se tem vindo a discutir
664 em reunião de Câmara, ou outro tipo de eventos, mas se depois futuramente não
665 vem a reunião de Câmara a atribuição de mais um subsídio pontual. Pelo que
666 depreende da análise do documento, a Câmara vai pagar os serviços que já estão
667 a prestar, isto é, a utilização pública do parque, que a Câmara entende que deve
668 colaborar, ou seja, pagar para o público poder usufruir do espaço.

669 Usou da palavra a Senhora Vereadora Zulmira Pais questionando o que é que o
670 público vai ter a mais do que aquilo que já tem no momento. Vai poder utilizar o
671 Parque da mesma forma certamente.

672 Respondeu o Senhor Vice-Presidente referindo que a ABPG pode, por sua
673 iniciativa, colocar uma cancela e cobrar uma taxa de entrada no espaço. O que
674 estamos a garantir é que se mantenha com fruição livre para o público.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

675 Retorquiu a Senhora Vereadora Zulmira Pais referindo que a ABPG ao colocar a
676 cancela também perderia público. Não entende o que é se vai ganhar. Se já
677 existisse essa “cancela” poderíamos equacionar a possibilidade do Município
678 fazer este protocolo e pagar os 1.500,00 euros mensais. Não existindo nenhum
679 tipo de restrição na entrada, pretende de facto saber o que é que os munícipes
680 vão ganhar a mais em relação àquilo que já têm.

681 Respondeu o Senhor Vice-Presidente referindo que de acordo com aquilo que já
682 tinham conversado, não era justo estar a fazer a compensação pontual como
683 fizeram no ano anterior. Para além disso, o parque tem encargos permanentes e
684 porque há-de ser uma entidade privada a suportar esses encargos quando ele
685 está livre para o público? – Interrogou.

686 Interveio novamente a Senhora Vereadora Zulmira Pais perguntando se o público
687 pretender usufruir dos serviços da piscina vai ter que pagar da mesma forma, ou
688 seja, só vai ter acesso ao parque de merendas e ao espaço envolvente, não vai
689 ter livre acesso ao campo de futebol, ao espaço do kart, nem utilizar livremente o
690 rappel.

691 Respondeu o Senhor Vice-Presidente referindo que em relação aos
692 equipamentos, o Município passará a ter acesso na realização dos seus eventos
693 e não haverá mais custos pontuais.

694 Mas isso – interveio a Senhora Vereadora Zulmira Pais – já o Município pagava
695 anteriormente. Sempre que havia um evento o Município suportava os custos dos
696 eventos que realizava.

697 Interveio o Senhor Vereador Armando Almeida acrescentando que não acredita
698 que se algum dia o evento do “Gouveia Art Rock” for realizado naquele espaço
699 que o mesmo já esteja incluído neste Protocolo.

700 Respondeu o Senhor Vice-Presidente referindo que no próximo ano está prevista
701 a realização do Campeonato Mundial de Enduro, poderá haver o Gouveia Fest Art
702 Rock, poderá haver um Festival destinado às crianças, pode realizar-se o passeio
703 de jipes, entre outros, e, para si, estes eventos, estão todos contemplados neste
704 Protocolo que vai vigorar durante o ano de 2016 e com este valor de
705 compensação. Considera que não é justo, em termos municipais, estarmos a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

706 valorizar esta questão dos eventos. O que devemos valorizar é o impacto público,
707 se tem ou não tem sustentação para isso. E, para si, o protocolo é de utilidade
708 pública. Em termos de utilidade pública é o facto daquele espaço estar disponível.
709 Acresce o facto de existirem responsabilidades ao nível de limpeza da área, de
710 manter o espaço condigno, as ervas cortadas, limpo de mato, os grelhadores que
711 estão disponíveis para o público, as sombras que fez, o parque infantil sempre
712 acessível às crianças, entre outras valências. Se tiver acesso para o público, para
713 si, aí é que está o fundamental do protocolo. Para além disso, tem as outras
714 envolventes que é a realização de eventos ao longo do ano no parque.

715 Usou da palavra a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva referindo que o
716 primeiro outorgante, a Câmara Municipal, tem uma série de compromissos com
717 esta entidade privada. A verdade seja dita, é um dos melhores espaços que o
718 concelho de Gouveia possui e tem que ser dado o devido valor a isso e se vêm
719 turistas ao concelho devem passar por aquele parque, pelo menos, veem alguma
720 coisa de jeito e deve-se preservar o espaço, compreende. No entanto, observa a
721 lista de compromissos que a Câmara está a assumir, para além do valor mensal
722 que no final do ano vai pesar e verificando a lista de compromissos da Instituição
723 como, por exemplo: *“efetuar a receção de grupos de visitantes, proporcionando-*
724 *lhes atividades no Parque;”* significa que vai estar alguém permanente na
725 receção? – Perguntou. *“Disponibilizar toda a informação possível com vista à*
726 *promoção das atividades do “Parque da Senhora dos Verdes”* significa que vai
727 existir um painel com toda a informação sobre o parque? – Perguntou. *“Apoiar*
728 *todas as atividades possíveis de realizar no Espaço do “Parque da Senhora dos*
729 *Verdes”, disponibilizando o Espaço e equipamentos disponíveis no mesmo.”* Que
730 equipamentos? Pela leitura desta alínea dá a ideia que as pessoas podem utilizar
731 os karts, o rappel, as piscinas, ou seja, significa que as pessoas podem usufruir
732 de todos os equipamentos e que isso estaria contemplado. Quando leu o
733 protocolo pensou que contemplava tudo isso, mas pelos vistos não. E, portanto,
734 pergunta como é que se chegou a este valor e se o mesmo se justifica. Perguntou
735 ainda se é a Câmara que vai ter que fazer a limpeza do espaço.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

736 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que se chegou a esse valor
737 negociando com a ABPG e não é à Câmara que compete a limpeza do espaço,
738 os serviços da Câmara apenas procedem à recolha do lixo.

739 Retorquiu a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva esperando que, com a
740 celebração deste protocolo, não venha em 2016, a reunião de Câmara, a
741 atribuição de um subsídio extraordinário ou pontual.

742 Respondeu o Senhor Vice-Presidente referindo que, a este propósito, recorda-se
743 das palavras do Senhor Vereador Armando Almeida que concordava que era
744 preferível fazer um protocolo no início do ano, do que se andar a atribuir subsídios
745 pontuais.

746 Interveio o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que o Senhor Vice-
747 Presidente entendeu muito mal, aquilo que disse na altura em relação ao
748 protocolo que se pretendia fazer era no sentido da Câmara não ficar sem espaço
749 oito dias antes da realização do evento que estava marcado para lá, que foi o que
750 aconteceu no ano passado. E, referiu ainda, na altura, que a proposta a elaborar
751 era no sentido de contemplar todos os eventos que se pretendiam realizar
752 naquele local, pois foram pagos 5.000,00 euros. Aquilo que referiu na altura foi no
753 sentido de que fosse feito um protocolo anual e se avançasse para a parceria.
754 Pensa que a ABPG estava disponível para essa parceria no que diz respeito à
755 realização do “Gouveia Art Rock”. Falou concretamente neste evento que já não
756 tinha condições de continuar a ser realizado no Teatro-Cine, que o mesmo já não
757 era rentável e que ficava bastante caro ao Município. O que é certo é que este
758 protocolo trata-se de uma espécie de “aluguer”. Os Vereadores eleitos pelo
759 Partido Socialista subscreveriam uma proposta feita antecipadamente por evento.
760 Era isso que se pretendia, um protocolo que envolvesse tudo isso, porque o que
761 lhe pode acontecer é que, por exemplo, a Fundação D. Laura dos Santos diga
762 que também tem um Museu, o qual até apresenta um número significativo de
763 visitantes e para que possa manter o posto de trabalho a Câmara tem que lhes
764 pagar 500,00 euros por mês. Parece que isto só funciona sob pressão e tiveram
765 que chegar a um acordo, caso contrário não realizariam naquele local mais
766 nenhum evento.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

767 Interveio o Senhor Vice-Presidente referindo que não tem que pagar, podemos é
768 sempre chegar a um acordo de parceria e podemos também não o fazer. Deve
769 dizer que não há pressão nenhuma neste momento e nesse sentido.

770 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que
771 os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista vão abster-se na votação. Referiu
772 ainda que não é a proposta que subscreveriam e abstêm-se porque defendem
773 que o protocolo deveria descrever todo o tipo de eventos que se pretende realizar
774 naquele local e não “chegar e toma lá”.

775 Respondeu o Senhor Vice-Presidente referindo que se trata de um protocolo
776 generalista e por isso é que não especifica nenhum evento em concreto, podem
777 ser contemplados todos.

778 “> **Considerando** a importância da criação de parcerias locais, promotoras de
779 ações conjuntas de turismo;

780 > **Considerando** a importância da promoção do território como forma de
781 aumentar a atratividade;

782 > **Considerando** que tem sido política do Município de Gouveia o
783 desenvolvimento de estratégias partilhadas com entidades e agentes locais, tendo
784 como objetivo desenvolver ações conjuntas de turismo, no que respeita à oferta
785 desportiva, cultural e ambiental;

786 > **Considerando** que importa valorizar a disponibilização, por parte da
787 Associação de Beneficência Popular de Gouveia, do Parque da Senhora dos
788 Verdes à população em regime aberto;

789 > **Considerando** que a Associação de Beneficência Popular de Gouveia é titular
790 do Parque da Senhora dos verdes, espaço que responde às necessidades de
791 quem procura atividades de desporto aventura, lazer e natureza;

792 Delibera a Câmara, por maioria, com três abstenções por parte dos Senhores
793 Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e três votos a favor por parte do Senhor
794 Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pela coligação PPD/PSD-
795 CDS/PP e, em minuta de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º
796 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar ao abrigo das
797 alíneas o), u) e ff) do n.º 1 do art.º 33.º do citado diploma legal, o **Protocolo de**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

798 **Cooperação entre o Município de Gouveia e a Associação de Beneficência**
799 **Popular de Gouveia, nos termos da minuta que se anexa à presente Ata e dela**
800 **fica a fazer parte integrante.”**

801 Informação de cabimento:

802 Orçamento de 2016 – rubrica 0102040102

803 Projeto 2016/5078

804 - - - - **5.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DOS**
805 **SUBSÍDIOS NO ÂMBITO DO “PROGRAMA DE APOIO A ATIVIDADES DE**
806 **CARÁTER PONTUAL”:-** Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida
807 perguntando se em relação a este processo não existia um Júri do qual fazia
808 parte a Senhora Vereadora Zulmira Pais.

809 Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente referindo que no ano passado
810 convidou, numa reunião de Câmara, à qual também presidiu, a Senhora
811 Vereadora Zulmira Pais para fazer parte do Júri que é nomeado por Despacho do
812 Senhor Presidente.

813 Interveio a Senhora Vereadora Zulmira Pais esclarecendo que não foi ela que foi
814 convidada, pois, na altura, foi proposto qual dos três Vereadores do Partido
815 Socialista é que estava disponível para fazer parte desse Júri. O convite não foi
816 formulado a si individualmente.

817 Retomou a palavra o Senhor Vice-Presidente agradecendo a retificação. Porém,
818 este ano, o Senhor Presidente entendeu que devia dar a outra força política
819 representada na Assembleia essa possibilidade.

820 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Zulmira Pais referindo que o
821 problema não é esse, é só pelo facto de não ter sido dado conhecimento dessa
822 alteração. Da mesma forma que na altura veio a discussão este assunto, este ano
823 também deveria ter vindo, independentemente, das pessoas colocadas ou não
824 como Júri.

825 Respondeu o Senhor Vice-Presidente referindo que o Regulamento estabelece
826 que o júri é nomeado por despacho do Senhor Presidente. No ano passado,
827 recorda-se de que se não foi por convite, pelo menos, questionou quem estava
828 disponível para fazer parte do júri e colocou à consideração do Senhor Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

829 os nomes. Este ano entenderam que deviam dar à CDU a possibilidade de estar
830 representada. O Senhor Presidente concordou e fez a nomeação do Júri.
831 Retorquiu a Senhora Vereadora Zulmira Pais referindo que não está em causa ser
832 a CDU, está muito bem representado, o que está em causa é o facto de não ter
833 sido dado conhecimento de que tinham sido alteradas as “regras do jogo”, mas
834 também já é o costume, não é nada que lhes cause admiração.
835 Respondeu o Senhor Vice-Presidente referindo que não há alteração nenhuma, a
836 composição do júri alterou-se e no próximo ano será diferente também.
837 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que não é o facto
838 de “ser diferente”. Retiraram uma pessoa que fazia parte do Júri anterior e não lhe
839 comunicaram. E, agora, surge esta proposta de subsídios pontuais para votar e
840 não tiveram conhecimento e não discutiram as candidaturas apresentadas, pelo
841 que os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista poderiam votar contra e desse
842 modo não eram atribuídos os subsídios.
843 Respondeu o Senhor Vice-Presidente referindo que liberdade é liberdade, a
844 questão não está aí, formalmente não há incorreção nenhuma, informalmente
845 podem ter razão. Agora, ninguém foi retirado de nada, o júri é nomeado
846 anualmente por despacho do Senhor Presidente da Câmara.
847 Retorquiu o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que devia ter sido
848 nomeado o mesmo júri do ano anterior ou então devia ser dada uma explicação
849 para a alteração da constituição do mesmo, pois estão no mesmo órgão e a
850 explicação devia ter sido dada antes de vir esta proposta.
851 Respondeu o Senhor Vice-Presidente pedindo desculpa, mas já deu a justificação
852 devida.
853 Interveio a Senhora Vereadora Zulmira Pais chamando a atenção para o facto de
854 que as justificações vêm sempre depois das coisas estarem definidas.
855 Respondeu o Senhor Vice-Presidente referindo que só pode dar a justificação de
856 acordo com a sua responsabilidade e a sua responsabilidade é nesta reunião e
857 está a transmitir que a ideia foi fazer também alguma rotatividade como se fez
858 com o elemento representativo da comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

859 Usou da palavra a Senhora Vereadora Zulmira Pais referindo que as pessoas não
860 estão em causa, mas sim o procedimento é que foi incorreto e quem devia estar a
861 responder a esta questão era o Senhor Presidente da Câmara.

862 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que aquilo que a
863 maioria PPD/PSD-CDS/PP merecia era que os Vereadores eleitos pelo Partido
864 Socialista reprovassem alguns subsídios e reprovavam mesmo, porquanto hoje
865 estão em minoria. Era o que mereciam, mas depois a justificação era mais difícil
866 para os Vereadores do Partido Socialista. No entanto, deixa registado em Ata que
867 o comportamento da maioria no executivo é altamente “reprovável”, deviam ter
868 avisado as pessoas, sabem que é assim que se colabora. No ano passado
869 chegaram a um acordo e os Vereadores do Partido Socialista votaram
870 favoravelmente a proposta, pelo que este ano vão abster-se, não querem saber
871 desta proposta de subsídios pontuais que se estão a tornar em subsídios
872 ordinários.

873 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Zulmira Pais referindo que
874 continua sem conseguir distinguir o que é um subsídio pontual e um subsídio
875 extraordinário, onde é que está a diferença, já no ano passado teve alguma
876 dificuldade em encontrar essa diferença e este ano continua sem descobrir.

877 Respondeu o Senhor Vice-Presidente referindo que no ano passado chegaram à
878 conclusão que o “pontual” não deixa de ter um carácter “extraordinário” só que tem
879 um Regulamento que é aquilo que os Senhores Vereadores têm pedido para os
880 subsídios extraordinários e ainda não se conseguiu elaborar um generalista.
881 Agora estes subsídios pontuais, tendo um carácter extraordinário, têm um
882 Regulamento próprio.

883 Interveio a Senhora Vereadora Zulmira Pais chamando a atenção de que os
884 subsídios extraordinários também deviam ter um regulamento, ao que o Senhor
885 Vice-Presidente respondeu dizendo que ainda não conseguiu concretizar um
886 Regulamento de atribuição de subsídios extraordinários que seja tão generalista
887 onde se possa encaixar as diversas circunstâncias que vão surgindo, como já
888 aconteceu.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

889 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Zulmira Pais referindo que o
890 Município continua a conceder subsídios pontuais, subsídios extraordinários e
891 subsídios ordinários e chegam a uma dada altura em que já é uma confusão tão
892 grande de subsídios que já ninguém se entende, o que deixa depois sempre no ar
893 se os subsídios que são concedidos, quer seja pontualmente, quer seja
894 extraordinariamente, quer seja ordinariamente até, se as regras definidas para
895 uns e para outros acabam por ser as mesmas e se os critérios são iguais e se são
896 utilizados os mesmos pesos e as mesmas medidas.

897 Respondeu o Senhor Vice-Presidente referindo que há uma diferença que é
898 significativa e que está clarificada, os subsídios ordinários são para coletividades
899 com atividade regular e normal ao longo do ano.

900 Interveio a Senhora Vereadora Zulmira Pais chamando a atenção que na
901 proposta estão a ser concedidos subsídios pontuais a determinadas associações
902 que têm atividades regulares.

903 Respondeu o Senhor Vice-Presidente referindo que, por exemplo, o G!O Romaria
904 não tem atividade normal ao longo do ano, bem como a Associação de
905 Melhoramentos de Nabainhos também não lhe conhece essa atividade regular.

906 Interveio a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva referindo que a Associação
907 São Julião, a Associação Gaudela, a Escola Velha e o Rancho Folclórico de
908 Gouveia têm uma atividade regular e, na sua opinião, a maior parte destas
909 associações têm atividade regular ao longo do ano.

910 Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente referindo que para os subsídios
911 ordinários é necessário que a associação tenha uma atividade cultural ou
912 desportiva regular ao longo do ano, é esse o princípio que os rege. Há
913 associações que não têm e, provavelmente, ao longo do ano podem ter o
914 desenvolvimento de algumas atividades pontuais e que mereçam o apoio do
915 Município.

916 Retorquiu a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva referindo que a maior parte
917 das associações que constam da proposta têm uma atividade regular, recebem
918 um apoio ordinário e agora estão a receber apoios pontuais!



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

919 Respondeu o Senhor Vice-Presidente referindo que recebem o apoio ordinário
920 para as atividades previstas no Plano de Atividades enquanto tal, mas pode haver
921 uma atividade ou outra que não esteja a ser apoiada através dos subsídios
922 ordinários.

923 Retorquiu a Senhora Vereadora Zulmira Pais referindo que as atividades que são
924 feitas extraordinariamente também têm que estar contempladas no Plano Anual
925 de Atividades.

926 Retorquiu o Senhor Vice-Presidente referindo que podem não estar e o Município
927 pode não as contemplar também.

928 *“Considerando:*

- 929 • *O articulado na alínea b) do n.º 2 de art.º 7.º do Regulamento Municipal de*
930 *atribuição de subsídios e apoios às associações do concelho de Gouveia;*
- 931 • *O disposto no n.º 4 do art.º 17.º do Regulamento Municipal de atribuição de*
932 *subsídios e apoios às associações do concelho de Gouveia;*
- 933 • *As candidaturas apresentadas ao programa de apoio a atividades de*
934 *carater pontual;*
- 935 • *A proposta de decisão do júri, designado para análise das candidaturas ao*
936 *programa de apoio a atividades de carácter pontual, materializada em ata*
937 *que se anexa;*

938 *Delibera a Câmara, por maioria, com três abstenções por parte dos Senhores*
939 *Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e três votos a favor por parte do Senhor*
940 *Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pela coligação PPD/PSD-*
941 *CDS/PP e, em minuta de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º*
942 *3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo do Regulamento*
943 *Municipal de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações do Concelho de*
944 *Gouveia, aprovado em reunião da Câmara Municipal de Gouveia a 10 de Janeiro*
945 *de 2011, com as alterações introduzidas em reunião de câmara a 09 de Abril de*
946 *2012 e em 27 de março de 2014 e, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º*
947 *33.º do citado diploma legal, proceder à aprovação dos subsídios **de apoio a***
948 ***atividades de carater pontual** às seguintes associações do Concelho de*
949 *Gouveia:*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

<i>AssociaSão Julião</i>	5.000,00 €
<i>Associação Gaudela – Escola de Desporto de Gouveia</i>	2.500,00 €
<i>Escola Velha – Teatro de Gouveia</i>	2.000,00 €
<i>Go Romaria Associação Cultural Gouveense</i>	2.000,00 €
<i>Rancho Folclórico de Gouveia</i>	2.000,00 €
<i>Clube de Ténis de Gouveia</i>	750,00 €
<i>Associação de Melhoramentos de Nabainhos</i>	500,00 €
<i>Núcleo de Gouveia – Liga dos Combatentes</i>	250,00 €

950 **Informação de Cabimento:**

951 **N.º sequencial de compromisso:-** 19057, 19058, 19059, 19060, 19061, 19062,
952 19063 e 19064.

953 - - - - **5.5) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE**
954 **SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E RECREIO**
955 **DE PAÇOS DA SERRA:-** Considerando:

956 O estágio de orquestra de sopros e percussão organizado pela Sociedade de
957 Instrução e Recreio de Paços da Serra;

958 O concerto aberto à comunidade promovido no âmbito do estágio supracitado, a
959 28 de novembro no Teatro Cine de Gouveia;

960 O impacto nacional da actividade que envolveu cerca de 70 músicos;

961 A realidade associativa do Concelho de Gouveia e a importância das
962 colectividades, nomeadamente, o seu papel junto das comunidades locais na
963 promoção da cultura e ocupação de tempos livres;

964 A realidade económica e o papel das autarquias locais na promoção da cultura e
965 no apoio às instituições que desempenham um papel ativo de valorização social,
966 educativa, cultural e individual;

967 Delibera a Câmara, por maioria, com três abstenções por parte dos Senhores
968 Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e três votos a favor por parte do
969 Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pela coligação
970 PPD/PSD-CDS/PP e, em minuta de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo
971 com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo da



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

972 alínea do art.º 2.º e do art.º 22.º do Regulamento Municipal de Atribuição de
973 Subsídios e Apoios às Associações do Concelho de Gouveia, aprovado em
974 reunião da Câmara Municipal de Gouveia a 10 de Janeiro de 2011, com as
975 alterações introduzidas em reunião da Câmara Municipal de 9 de Abril de 2012 e,
976 ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º1 do art.º 33.º do citado diploma legal,
977 proceder à atribuição de um subsídio extraordinário no valor de **1.250,00 euros**
978 (mil duzentos e cinquenta euros) à **Sociedade de Instrução e Recreio de Paços**
979 **da Serra**.

980 Informação de cabimento:

981 Número sequencial de Compromisso: 19056

982 - - - **5.6) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE**
983 **SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À SOCIEDADE MUSICAL GOUVEENSE**
984 **PEDRO AMARAL BOTTO MACHADO:-** Considerando:

985 Que a Sociedade Musical Gouveense Pedro Amaral Botto Machado realiza o
986 Curso de Direcção de Orquestra de Sopros e Estágio de Orquestra de Sopros nos
987 dias 19, 20, 21 e 22 de dezembro, no Teatro Cine de Gouveia;

988 O concerto aberto à comunidade promovido pela Orquestra de Sopros em
989 resultado do curso de direcção supracitado;

990 O impacto nacional da atividade que é frequentada por 80 músicos e 15 maestros;
991 A realidade associativa do Concelho de Gouveia e a importância das
992 coletividades, nomeadamente, o seu papel junto das comunidades locais na
993 promoção da cultura e ocupação de tempos livres;

994 A realidade económica e o papel das autarquias locais na promoção da cultura e
995 no apoio às instituições que desempenham um papel ativo de valorização social,
996 educativa, cultural e individual;

997 Delibera a Câmara, por maioria, com três abstenções por parte dos Senhores
998 Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e três votos a favor por parte do
999 Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pela coligação
1000 PPD/PSD-CDS/PP e, em minuta de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo
1001 com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo da
1002 alínea 3) do art.º 2.º e do art.º 22.º do Regulamento Municipal de Atribuição de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1003 Subsídios e Apoios às Associações do Concelho de Gouveia, aprovado em
1004 reunião da Câmara Municipal de Gouveia a 10 de Janeiro de 2011, com as
1005 alterações introduzidas em reunião da Câmara Municipal de 9 de Abril de 2012 e,
1006 ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º1 do art.º 33.º do citado diploma legal,
1007 proceder à atribuição de um subsídio extraordinário no valor de **1.250,00 euros**
1008 (mil duzentos e cinquenta euros) à **Sociedade Musical Gouveense “Pedro**
1009 **Amaral Botto Machado”**.

1010 Informação de cabimento:

1011 Número sequencial de compromisso: 19055

1012 - - - **5.7) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE**
1013 **SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO AO GRUPO DESPORTIVO ESTRELA**
1014 **FUTEBOL CLUB:-** Considerando:

1015 Que o Grupo Desportivo Estrela Futebol Club desenvolveu durante o ano de 2015
1016 um conjunto de obras de conservação e restauro da sede e instalações da
1017 coletividade;

1018 A realidade associativa do Concelho de Gouveia e a importância das
1019 coletividades, nomeadamente o seu papel junto das comunidades locais na
1020 promoção da cultura e ocupação de tempos livres;

1021 A realidade económica e o papel das autarquias locais na promoção da cultura e
1022 no apoio às instituições que desempenham um papel ativo de valorização social,
1023 cultural e individual;

1024 Delibera a Câmara por, maioria, com três abstenções por parte dos Senhores
1025 Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e três votos a favor por parte do
1026 Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pela coligação
1027 PPD/PSD-CDS/PP e, em minuta de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo
1028 com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo da
1029 alínea a) do n.º 2 do art.º 7.º do Regulamento Municipal de Atribuição de
1030 Subsídios e Apoios às Associações do Concelho de Gouveia, aprovado em
1031 reunião da Câmara Municipal de Gouveia a 10 de Janeiro de 2011, com as
1032 alterações introduzidas em reunião da Câmara Municipal de 09 de Abril de 2012
1033 e, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º1 do art.º 33.º do citado diploma legal,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1034 proceder à atribuição de um subsídio extraordinário no valor de **300,00 euros**
1035 (trezentos euros) ao **Grupo Desportivo Estrela Futebol Club**.

1036 Informação de cabimento:

1037 Número Sequencial de compromisso: 19054

1038 - - - **5.8) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE**
1039 **SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO AO GRUPO DESPORTIVO “OS SERRANOS”:-**

1040 Considerando:

1041 Que o Grupo Desportivo “Os Serranos” assinalou em 2015 o seu 90.º Aniversário;
1042 A realidade associativa do Concelho de Gouveia e a importância das
1043 coletividades, nomeadamente, o seu papel junto das comunidades locais na
1044 promoção da cultura e ocupação de tempos livres;

1045 A realidade económica e o papel das autarquias locais na promoção da cultura e
1046 no apoio às instituições que desempenham um papel ativo de valorização social,
1047 cultural e individual;

1048 A edição do “Livro de Ouro” do Grupo Desportivo “Os Serranos” comemorativo do
1049 seu 90.º aniversário;

1050 Delibera a Câmara por, maioria, com três abstenções por parte dos Senhores
1051 Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e três votos a favor por parte do
1052 Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pela coligação
1053 PPD/PSD-CDS/PP e, em minuta de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo
1054 com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo da
1055 alínea 3) do art.º 2.º e do art.º 22.º do Regulamento Municipal de Atribuição de
1056 Subsídios e Apoios às Associações do Concelho de Gouveia, aprovado em
1057 reunião da Câmara Municipal de Gouveia a 10 de Janeiro de 2011 com as
1058 alterações introduzidas em reunião da Câmara Municipal de 09 de Abril de 2012
1059 e, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º1 do art.º 33.º do citado diploma legal,
1060 proceder à atribuição de um subsídio extraordinário no valor de **300,00 euros**
1061 (trezentos euros) ao **Grupo Desportivo “Os Serranos”**.

1062 Informação de cabimento:

1063 Número Sequencial de compromisso: 19053



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1064 - - - **5.9) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PAGAMENTO DE**
1065 **INDEMNIZAÇÃO POR DANOS PROVOCADOS NUMA VIATURA**
1066 **PROPRIEDADE DA FIRMA PUBLICAT & SONS:-** Analisou o Executivo os
1067 documentos, que se encontram anexos à presente Ata e dela ficam a fazer parte
1068 integrante, relativos à ocorrência de um acidente na Estrada Municipal n.º 508 –
1069 Entroncamento Pinhanços/Lagarinhos/Vila Nova de Tazem, provocado pela
1070 existência de uma depressão/buraco no pavimento da via.

1071 Foram devidamente comprovados quer a existência da depressão, quer o
1072 acidente provocado e consequentes danos na viatura da firma PUBLICAT &
1073 SONS – Publicidade e Marketing, Lda, com o número fiscal de pessoa coletiva
1074 504358367, em conformidade com o relatório do acidente de viação da Guarda
1075 Nacional Republicana.

1076 Assim sendo, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a
1077 produzir efeitos imediatos de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013,
1078 de 12 de setembro, satisfazer o pedido de indemnização em causa, formulado
1079 pelo reclamante, no valor de **95,74 euros** (noventa e cinco euros e setenta e
1080 quatro cêntimos).

1081 Informação de cabimento:

1082 Número Sequencial de compromisso: 19035

1083 - - - **5.10) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO**
1084 **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO DO CONCELHO DE GOUVEIA, PARA**
1085 **EFEITOS DE ISENÇÃO/REDUÇÃO DE TAXAS, SOLICITADO PELO**
1086 **ESTABELECIMENTO “CASAS DO TOURAL, LDA”, EM RELAÇÃO A DOIS**
1087 **LUGARES DE ESTACIONAMENTO, SITOS NA RUA DIREITA:-** Através do
1088 pedido datado de 09/12/2015, a Senhora Maria José Tinoco Matos Beja Osório,
1089 na qualidade de responsável operacional de “Casas do Toural, Lda.”, com sede
1090 na Rua Direita n.º 74, em Gouveia, veio formular um pedido de “isenção/redução
1091 no pagamento das taxas”, que dizem respeito a dois lugares de estacionamento,
1092 sito na Rua Direita, em Gouveia, em frente ao empreendimento.

1093 Assim:

1094 Considerando que, nos termos da alínea e), do n.º 4 do artigo 10.º do



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1095 Regulamento Municipal de Taxas, Tarifas e Outras Receitas do Município de
1096 Gouveia, as pessoas singulares e coletivas podem beneficiar da isenção total ou
1097 parcial do pagamento das taxas previstas no Regulamento quando esteja em
1098 causa o desenvolvimento económico e social do Concelho de Gouveia, em casos
1099 devidamente justificados e comprovados pela Câmara Municipal;

1100 Considerando que, a aqui requerente explora um estabelecimento de turismo sito
1101 em Gouveia, que gerou postos de trabalho e potenciou a divulgação turística do
1102 Concelho de Gouveia, contribuindo para o seu desenvolvimento económico;

1103 Considerando que, a disponibilização dos citados lugares de estacionamento
1104 representa uma necessidade para o bom funcionamento do referido
1105 estabelecimento, sobretudo face à sua escassez na zona onde o mesmo se situa;

1106 Em face do exposto, por se considerar estarem preenchidos os pressupostos
1107 necessários para justificar e comprovar que a disponibilização dos lugares de
1108 estacionamento em causa irá contribuir para o desenvolvimento económico do
1109 Concelho de Gouveia, delibera a Câmara, por unanimidade e em minuta de modo
1110 a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º
1111 75/2013, de 12 de setembro, manter o reconhecimento de que a aqui requerente
1112 contribui para o desenvolvimento económico do Concelho de Gouveia, para os
1113 efeitos da atribuição do benefício da isenção/redução de taxas, nos termos do
1114 disposto na alínea e), do n.º 4 do aludido Regulamento.

1115 **6. OBRAS**

1116 - - - - Neste momento a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva ausentou-se da
1117 sala de reuniões.

1118 - - - - **6.1) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
1119 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos**
1120 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**
1121 **setembro, proceder à aprovação dos seguintes Projetos de Arquitetura, nos**
1122 **termos do n.º 3 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro:-**
1123 De António José Rocha da Silva, de Vila Nova de Tazem, para construção de
1124 edifício – Bloco Habitacional; De Centro de Assistência Cultura e Recreio de
1125 Paços da Serra, de Paços da Serra, para Reconstrução e Ampliação de Edifício –



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1126 centro de Dia, Creche, ATL e Apoio Domiciliário; De José Henriques Ferrão de
1127 Almeida Caramelo, de União de Freguesia de Melo e Nabais, para Alteração de
1128 Edifício – Turismo no Espaço Rural – Casa de Campo.

1129 - - - - A Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva regressou à sala de reuniões.

1130 - - - - **6.2) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
1131 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos**
1132 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**
1133 **setembro, tomar conhecimento dos seguintes Projetos de Especialidades e**
1134 **proceder ao deferimento final dos respetivos processos de licenciamento,**
1135 **nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16**
1136 **de dezembro:-** De Ana Isabel da Cruz Lopes, de Vila Nova de Tazem, para
1137 Construção de Edifício – Habitação; De Aníbal Fernandes dos Santos, de Vila
1138 Franca da Serra, para construção de Edifício – Arrumos Agrícolas; De Associação
1139 Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Tazem, de Vila Nova de
1140 Tazem, para Legalização de Edifício; De José Augusto Esteves Cantarinha, de
1141 Folgosinho, para Reconstrução e Ampliação de Edifício – Habitação; De Maria
1142 Alice Costa Borges, de Vila Nova de Tazem, para Demolição de Edifício; De
1143 Sebastião Baptista Monteiro, de Ribamondego, de Alteração e Ampliação de
1144 Edifício – Habitação.

1145 7. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

1146 - - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **246**, referente ao dia
1147 vinte e um de dezembro, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos:
1148 **Em Operações Orçamentais** – Um milhão e vinte e nove mil, novecentos e
1149 setenta e quatro euros e vinte e nove cêntimos (**€1.029.974,29**); **Em**
1150 **Documentos** – Oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito euros e quarenta
1151 e nove cêntimos (**€87.658,49**).

1152 - - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de
1153 despesas a que se referem as requisições números **2121 a 2235**, bem como os
1154 pagamentos no montante de duzentos e treze mil, cento e vinte e nove euros e
1155 dez cêntimos (**€13.129,10**) a que se referem as Ordens de Pagamento números,
1156 4890, 4900, 4942, 5011, 5166 a 5200, 5205 a 5211, 5235, 5251 a 5268 e 5293.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1157

8. PRESENÇA DE PÚBLICO

1158

--- 8.1) Maria de Lurdes Ferreira Borrego da Silva, de Vila Nova de Tazem:-

1159

Na qualidade de Presidente da Obra Social da Fundação Laura Artiaga, sediada

1160

em Vila Nova de Tazem, pretendia apresentar ao Executivo um assunto

1161

relacionado com a Cantina Escolar D. M.^a Emília Pais Borges Artiaga, do qual

1162

tinha intenção que fosse o Senhor Presidente da Câmara a responder, no

1163

entanto, apresentaria o assunto de igual modo pese embora o facto do Senhor

1164

Presidente se encontrar ausente:

1165

“É em nome desta instituição que venho REQUERER O BEM que consideramos

1166

legal, moral e historicamente pertença da Obra Social da Fundação Laura Artiaga,

1167

sendo esse BEM o edifício da Cantina Escolar D. M.^a Emília Pais Borges Artiaga,

1168

situado em Vila Nova de Tazem.

1169

A pertença legal deste edifício à IPSS Obra Social da Fundação Laura Artiaga

1170

está documentada com o Decreto-Lei n.º 42893, de 30 de março de 1960,

1171

publicado no Diário da República, pág. 824, I série n.º 74, que refere o benemérito

1172

Joaquim Borges Artiaga como benfeitor e responsável por este edifício que com o

1173

apoio e intervenção do então Ministério da Educação Nacional, criou e subsidiou

1174

a sua manutenção durante muitos anos, tendo o edifício o nome da sua mãe,

1175

Maria Emília Pais Borges Artiaga.

1176

A Fundação Laura Artiaga, foi criada em 1975 e registada a 5 de dezembro de

1177

1984 como IPSS, tendo obtido o reconhecimento de Entidade de Utilidade

1178

Pública. Esta Fundação está sediada em Lisboa e foi instituída pelo Senhor

1179

Joaquim Borges Artiaga por disposição testamentária. Faz parte integrante desta

1180

Fundação a Obra Social da Fundação Laura Artiaga, sediada em Vila Nova de

1181

onde, o Senhor Joaquim Borges Artiaga, era natural.

1182

A Fundação Laura Artiaga dispõe de um património sólido e capacidade

1183

financeira que permitem que a Obra Social desenvolva ações diversas de âmbito

1184

social dirigidas aos residentes em Vila Nova de Tazem, nomeadamente:

1185

- apoio à formação académica dos alunos que frequentam o ensino superior com

1186

a atribuição de bolsas de estudo;

1187

- apoio aos alunos do ensino secundário;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 1188 - apoio aos alunos do pré-escolar e 1.º ciclo com o pagamento de senhas de
1189 almoço na cantina escolar e participação nas despesas de manuais
1190 escolares;
- 1191 - atribuição de presentes de Natal (roupa e calçado) a todos os alunos do ensino
1192 pré-escolar e 1.º ciclo, que frequentam a cantina escolar;
- 1193 - apoio alimentar a várias famílias;
- 1194 - apoio a cidadãos portadores de deficiência;
- 1195 - participação em despesas de medicação e despesas de cuidados de saúde;
- 1196 - participação em despesas com a renda de casa;
- 1197 - distribuição gratuita de fraldas;
- 1198 - apoios pontuais a instituições locais para aquisição de viaturas;
- 1199 - entre outras ajudas e apoios que presta.
- 1200 A Obra Social desenvolve todas estas ações a partir da sua sede que se situa em
1201 Vila Nova de Tazem, no 1.º andar de um edifício que se situa junto ao jardim
1202 D.Laura Artiaga.
- 1203 Este espaço tem condicionado todas as ações desenvolvidas, nomeadamente, a
1204 falta de espaço para armazenamento de materiais a distribuir, a pequena área
1205 reservada para atendimento ao público e sala de espera e os vários degraus que
1206 dificultam o acesso à grande maioria dos utentes que contam com uma idade
1207 mais avançada e dificuldades de mobilidade. Resumindo, o número de utentes é
1208 demasiado elevado para o espaço de que dispomos, causando grandes
1209 constrangimentos aos moradores do edifício e aos utentes que recorrem aos
1210 nossos apoios.
- 1211 Assim, é urgente e indispensável a cedência do edifício da Cantina Escolar, que
1212 entretanto deixou de ter qualquer funcionalidade, para que esta instituição possa
1213 melhorar as suas condições de funcionamento; possa abranger um maior número
1214 de utentes e facilitar o acesso a todos; possa alargar o âmbito das ações
1215 desenvolvidas e possa dispor de um espaço mais condigno, mais organizado e
1216 cómodo ao serviço de toda a população.
- 1217 A cedência da Cantina Escolar D. M.^a Emília Pais Borges Artiaga compromete a
1218 Obra Social e a Fundação Laura Artiaga:



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 1219 - a realizar obras de recuperação do edifício que carece de uma intervenção
1220 urgente;
- 1221 - a remodelar os espaços interiores de forma a garantir maior funcionalidade de
1222 utilização à instituição, mantendo e melhorando as valências existentes;
- 1223 - manter o edifício em perfeito estado de conservação, possibilitando a sua
1224 utilização a outras instituições e população, para desenvolverem atividades
1225 adequadas ao espaço;
- 1226 - estabelecer parcerias de apoio social à população, com outras instituições,
1227 nomeadamente com a Junta de Freguesia e Câmara Municipal;
- 1228 Considerando tudo o que foi dito e sem esquecer o pedido de cedência da
1229 Cantina Escolar à Obra Social da Fundação Laura Artiaga, reafirmo as intenções
1230 desta Instituição que se dispõe a remodelar este edifício, garantindo a sua
1231 manutenção e funcionamento em proveito de todos os vilanovenses e instituições
1232 locais.
- 1233 A Obra Social da Fundação Laura Artiaga decidiu participar nesta reunião pública
1234 porque:
- 1235 - no dia 7 de setembro deste ano dirigiu este pedido, através de um ofício, ao
1236 Senhor Presidente da Câmara;
- 1237 - no dia 11 de setembro a Fundação Laura Artiaga, na pessoa do seu presidente,
1238 Senhor Engenheiro Damião Vozone, reforça o mesmo pedido, dirigido ao Senhor
1239 Presidente da Câmara, juntando documentação comprovativa da legalidade do
1240 processo, mencionando os estatutos da Fundação, assegurando a disponibilidade
1241 financeira para realizar as intervenções necessárias e para manter o edifício.
- 1242 - no dia 22 de setembro, e na ausência de qualquer resposta por parte da Câmara
1243 Municipal, foi solicitada uma reunião, por parte da Obra Social e Fundação Laura
1244 Artiaga, com o Senhor Presidente da Câmara, que acabou por ser ignorada;
- 1245 - no dia 1 de outubro, a Câmara Municipal, na pessoa do Senhor Vice-Presidente,
1246 enviou um mail à Obra Social, informando que a Câmara Municipal decidiu que o
1247 espaço em questão, sendo utilizado por várias instituições, a sua gestão iria
1248 passar para a alçada da Junta de Freguesia de Vila Nova de Tazem.
- 1249 Não tendo sido dada qualquer resposta direta e oficial às solicitações feitas, e



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1250 tendo, entretanto, surgido a intenção, por parte da Câmara Municipal (em reunião
1251 de Câmara, no dia 11 de setembro) em ceder a utilização do edifício a outra
1252 instituição, contrariando a afirmação que a gestão do edifício passaria para a
1253 Junta de Freguesia, resolveu a Obra Social pedir, novamente, uma reunião com o
1254 Senhor Presidente da Câmara, no dia 8 de outubro.

1255 - no dia 20 de outubro toda a documentação já enviada à Câmara Municipal, em 7
1256 de setembro, foi enviada à Junta de Freguesia de Vila Nova de Tazem, via mail e
1257 ofício entregue em mão.

1258 - no dia 5 de novembro realizou-se, finalmente, uma reunião com o Senhor
1259 Presidente da Câmara e a Obra Social onde foi solicitada a cedência do edifício
1260 da Cantina Escolar, foi apresentada toda a documentação já enviada e
1261 apresentados os argumentos e compromissos da Obra Social e Fundação Laura
1262 Artiaga. Esteve presente o Senhor Vereador Jorge Ferreira, tendo o Senhor
1263 Presidente reafirmado que a gestão do edifício iria passar a ser efetuada pela
1264 Junta de Freguesia e seria a essa entidade que a Obra Social deveria dirigir a
1265 solicitação de cedência do edifício da Cantina Escolar e esse procedimento já
1266 tinha sido realizado pela Obra Social.

1267 - no dia 26 de novembro, numa conversa informal entre a representante da Obra
1268 Social e o Senhor Presidente da Câmara, este salientou que a Obra Social
1269 deveria falar diretamente com a Junta de Freguesia pois, só esta entidade é que
1270 poderia dar uma resposta à solicitação da Obra Social e da Fundação Laura
1271 Artiaga.

1272 Nesse mesmo dia (26/11) a Obra Social esteve presente na Junta de Freguesia,
1273 em horário de atendimento e foi informada pelo Senhor Presidente de Junta que,
1274 apesar de a Junta de Freguesia concordar com a cedência do edifício em causa à
1275 Obra Social e à Fundação Laura Artiaga, acertando alguns pormenores no
1276 possível protocolo que viesse a realizar-se, não o poderia fazer pois, a Câmara
1277 Municipal não tinha feito qualquer protocolo de cedência do edifício à Junta de
1278 Freguesia.

1279 - no dia 17 de dezembro foi colocada novamente a mesma questão ao Senhor
1280 Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Tazem, tendo este afirmado



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1281 *que participou numa reunião na Câmara Municipal, onde o assunto do edifício da*
1282 *Cantina Escolar foi abordado, no entanto, qualquer protocolo que viesse a*
1283 *acontecer entre a Junta e o Município, não teria condições de permitir a cedência*
1284 *do edifício a qualquer instituição local.*

1285 *Por tudo isto, relembro que estou aqui a representar:*

1286 *- uma instituição idónea e ativa, que muito tem contribuído para colmatar*
1287 *carências económicas e sociais de muitos munícipes deste concelho;*

1288 *- uma instituição que permitiu e permite que muitos jovens possam concluir a sua*
1289 *formação académica com êxito e serem quem hoje são;*

1290 *- uma instituição que conseguiu e consegue minimizar as dificuldades de muitas*
1291 *crianças, de muitos idosos e de muitas famílias;*

1292 *- uma instituição (que os presentes desconhecem ou se calhar nunca quiseram*
1293 *conhecer) e que prima (e repito), pela idoneidade, capacidade de iniciativa*
1294 *financeira e ação efetiva;*

1295 *- uma instituição que privilegia a privacidade dos seus utentes e é isenta, não*
1296 *olhando a raças, religiões e ideologias políticas para desenvolver a sua atividade,*
1297 *não precisa de publicar e participar em eventos para divulgar as suas ações que*
1298 *são efetivas e ajudaram e continuarão a ajudar a minorar graves problemas deste*
1299 *concelho que nos deveriam preocupar a todos um pouco mais..*

1300 *Assim, peço a este executivo que aprecie os argumentos apresentados e a*
1301 *solicitação da Obra Social e da Fundação Laura Artiaga, relativos à cedência e*
1302 *utilização do edifício da Cantina escolar D. M.^a Emilia Pais Borges Artiaga, que no*
1303 *parecer jurídico da Fundação é legal, moral e historicamente pertença desta*
1304 *instituição.*

1305 *A Obra Social e a Fundação agradecem que todos os argumentos e documentos*
1306 *sejam apreciados com rigor e em consonância com todas as decisões já tomadas*
1307 *e critérios utilizados em situações idênticas de cedência de espaços envolvendo*
1308 *outras instituições. Posso dar como exemplo ex Escolas do 1.º ciclo encerradas e*
1309 *que foram atribuídas a instituições, pelo que se devem usar os mesmos critérios e*
1310 *que se usem o mesmo peso e a mesma medida.*

1311 *Passados mais de quatro meses a Obra Social e a Fundação Laura Artiaga*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1312 *aguardam uma resposta.*

1313 *Quando nos dizem que a Câmara Municipal pretende elaborar um protocolo e*
1314 *transferir a gestão do edifício para uma Junta de Freguesia, eu, como munícipe,*
1315 *pergunto, porquê? Para a Junta de freguesia fazer o quê? Para gerir mais um*
1316 *espaço a juntar aos outros espaços que já tem e do qual é responsável pela sua*
1317 *gestão, nomeadamente, a própria sede da Junta de Freguesia que está a precisar*
1318 *de obras de intervenção rápidas e está em eminência de ruir todo o telhado,*
1319 *escolas velhas, um espaço abandonado completamente deteriorado, também*
1320 *está sob a alçada da Junta de Freguesia, jardim-de-infância que parece que está*
1321 *a ser gerido pela Junta de Freguesia, para não falar no “elefante branco” o Centro*
1322 *Cultural de Vila Nova de Tazem que ainda não está terminado e já está a precisar*
1323 *de obras de restauro e de reparações urgentes. E, está tudo sob a alçada da*
1324 *Junta de Freguesia. Porquê mais um edifício a ser entregue à Junta de Freguesia,*
1325 *porque é que a Câmara Municipal não podem aproveitar uma situação de uma*
1326 *instituição que já deu mais que provas de ser eficiente e indispensável àquela*
1327 *freguesia e realmente criarem condições para que se desenvolva melhor toda a*
1328 *atividade que esta instituição está a prestar e serem criadas parcerias com as*
1329 *Juntas de Freguesia, com a Câmara Municipal, com outras instituições e toda a*
1330 *população de Vila Nova de Tazem ter um espaço renovado e ao seu dispor.”*

1331 Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente referindo que se trata de um assunto
1332 relacionado com o Senhor Presidente da Câmara do qual terá conhecimento pela
1333 leitura da Ata, porquanto, na ausência do Senhor Presidente e, como a
1334 interpelação é diretamente para ele, não quer estar a substituir-se neste assunto.

1335 Interveio a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva referindo que na presente
1336 reunião de Câmara foram aprovados subsídios pontuais e extraordinários a várias
1337 instituições que promovem o concelho. Tem consciência que a Obra Social da
1338 Fundação Laura Artiaga não está tão divulgada assim, aliás, o Senhor Presidente
1339 da Câmara afirmou há bem pouco tempo que não conhecia esta instituição,
1340 provavelmente, nunca quis conhecer. Inclusiva, nunca foi enviado qualquer
1341 convite a esta instituição para participar em eventos, festas, romarias, em que
1342 outras instituições são convidadas, pois faz parte de outras associações onde



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1343 esses convites são rececionados e portanto não compreende porque é que com
1344 esta instituição isso nunca aconteceu. Foi sempre uma instituição que se manteve
1345 à margem ou foi mantida à margem. De qualquer forma tem vários anos de
1346 existência, tem sido um bem essencial para a freguesia de Vila Nova de Tazem e
1347 estão a correr o risco de deixar pessoas de fora, numa altura em que a crise
1348 existe e é real, estão a perder algumas valências e não estão a chegar a toda a
1349 população necessitada, porque estão condicionados em espaço.

1350 No entanto, apela ao Senhor Vice-Presidente que não lhe responda como lhe
1351 respondeu o Senhor Presidente da Câmara *“arranja-se um espaço no Centro*
1352 *Cultural”*. Não está aqui em causa “um espaço”. Se calhar a Obra Social
1353 precisando de um espaço maior até pode vir a adquirir um, têm um espaço que é
1354 da Fundação, não é suficiente no momento, poderão equacionar vir a adquirir
1355 outro. Como disse, não está aqui em causa “um espaço” qualquer, está em causa
1356 um espaço que é pertença de certa forma desta Instituição, porque tem a ver com
1357 o benemérito que criou a Cantina Escolar e a Fundação e que se encontra ao
1358 abandono.

1359 E não lhe responda também que há muitas instituições que precisam de o usar ou
1360 que está ser usado por muitas associações, porque sabe que não está. Em vários
1361 meses não se realizou lá nada. Está a cair, está a deteriorar-se, está abandonado
1362 e existe uma hipótese de se fazer alguma coisa por aquele espaço, por esta
1363 instituição de modo a desenvolver uma atividade mais abrangente a todos os
1364 utentes e munícipes de Vila Nova de Tazem. Portanto, está nas mãos da Câmara
1365 aproveitarem o que uma instituição vos oferece e nada vos pede. – Concluiu a
1366 Senhora Vereadora.

1367 Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente voltando a reiterar o que disse
1368 anteriormente, sendo uma interpelação dirigida ao Senhor Presidente da Câmara,
1369 vai aguardar, pois o Senhor Presidente tem a sua opinião acerca do assunto, vai
1370 aguardar, pois só o substitui nas suas ausências e impedimentos. Como o Senhor
1371 Presidente tem a sua opinião vamos aguardar.

1372 Interveio novamente a Senhora Vereadora Maria de Lurdes que para terminar a
1373 discussão deste assunto deu conta de que há bem pouco tempo o Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1374 Presidente afirmou que *“o problema é que as pessoas de Vila Nova de Tazem*
1375 *não sabem conversar”*. “Eu espero que ele saiba conversar”. – Concluiu.

1376 - - - Também esteve presente na reunião de Câmara a munícipe Fátima Veiga
1377 para assistir à mesma.

1378 - - - E não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada
1379 encerrada a reunião, pelas dezassete horas e quinze minutos, da qual para
1380 constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1 do Art.º 57.º da Lei 75/2013,
1381 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos
1382 termos do n.º 2 do mesmo artigo.

1383

1384

A Assistente Técnica

1385

1386

1387

A Câmara Municipal

1388

1389

1390

1391

1392

1393

1394

1395

1396

1397

1398

1399

1400

1401